



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.030393/2020-69

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A SERV ELECTRIN
SERVIÇOS ELÉTRICOS E
INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.614.760/0001-03, sediada na AV. Santos Dumont, Km 03, nº 3907, Centro Empresarial D’Fonseca, Sala 115, Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, CEP. 2700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luís Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 00805063-56 e CPF nº 080.017.315-53, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e majorar o valor do Contrato nº 033/2021-UFS**, contratação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv), para atender às necessidades da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.030393/2020-69.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/04/2023 a 18/04/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 8.598,24 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o novo valor anual de **R\$ 162.138,24 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, em doze parcelas mensais de R\$ 13.511,52 (treze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

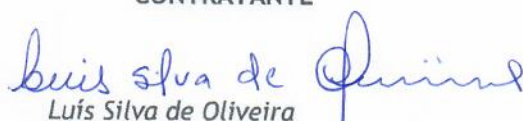
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data da assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE


Luís Silva de Oliveira

SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _CPF nº:

Nome: _CPF nº:

ANEXO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 033/2021-UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Tipo	Valor Aditivo	Valor Corrigido
Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv).	153.540,00	162.138,24
Valor Total Mensal	12.795,00	13.511,52
Diferença Anual		8.598,24



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069296** e o código CRC **18EAD7CB**.

Referência: Processo nº 23113.030393/2020-69

SEI nº 0069296